



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI No 1.445/94 DE 26 DE ABRIL DE 1.994.

"Declara de utilidade pública J.B. Esporte Clube de Porto Nacional - TO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Porto Nacional, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública *J. B. Esporte Clube de Porto Nacional - TO.*

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e quatro.

FABIO MARTINS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Reg. às fls no 91-v liv no 50 .